

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR



End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210

CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail [impar.riachinho@hotmail.com.br](mailto:impar.riachinho@hotmail.com.br), Site: [impar.mg.gov.br](http://impar.mg.gov.br)

## PORTARIA N.º 007/2021/IMPAR, DE 01 DE ABRIL DE 2.021

### QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal n.º. 580/2015, de 29 de Maio de 2015.

**CONSIDERANDO** o requerido com amparo legal e Com a documentação formal comprobatória apresentada no ato do referido pedido.

#### RESOLVE:

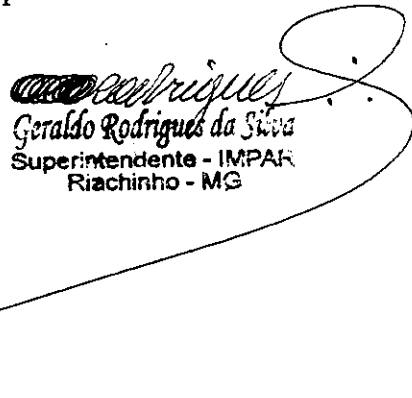
**Art. 1º.** – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública **EVA INEZ DA SILVA PEREIRA**. Efetivas no cargo de Professor PEB-NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Riachinho-MG. Com os seguintes dispositivos.

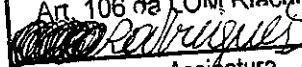
**Art. 2º.** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntário no cargo de professor, com direito aos proventos integrais calculados pela última remuneração em atividade do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento nos art. 6º da EC 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88 e no artigo 57 da Lei Municipal 580/2015.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 01 de Abril de 2.021

  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

<b>IMPAR Previdencia Propria</b>	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	01 104 2021
Retirar:	- 1 - 1
Art. 106 da LOM Riachinho - MG	
Assinatura	 MAT. 106-1

Registra-se publica-se e arquivam-se na forma da lei. Riachinho-MG.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS  
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210  
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail [impar.riachinho@hotmail.com.br](mailto:impar.riachinho@hotmail.com.br)

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA**

Certificamos para os devidos fins que se fizer necessário que a portaria 007/2021/IMPAR de 01/04/2021, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **EVA INEZ DA SILVA PEREIRA**, foi registrada e publicada por afixação nos quadros de informações do Instituto IMPAR, Prefeitura Municipal e Site Transparência [impar.mg.gov.br](http://impar.mg.gov.br) no dia 01/04/2021, ficando exposta conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 13 de Abril de 2.021

  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

